

Índice de Aproveitamento de Terreno (IAT) Máximo - Revisão Plano Diretor - Substitutivo nº 3 (2006)

Nota:
 - Hotéis situados em área abrangida pelo decreto 3.046, de 27 de abril de 1981 (Barra da Tijuca e Jacarepaguá), tem Índice de Aproveitamento de Terreno (IAT) definido por legislação específica.
 - Divisão político-administrativa referente à última atualização vigente desde 23 de novembro de 2004.
 - Foi representado neste mapa o índice de aproveitamento de terreno (IAT) máximo para cada bairro, zona, subzona e via de circulação, independente de área.
 - Para todas as Áreas de Preservação Ambiental (APAs) e Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) prevalecem os índices estabelecidos nas legislações específicas.

